

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

### EDITAL Nº 018/2021 – ARAGUAÍNA-TO

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína (TO), torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Técnico de Laboratório a ser Lotado no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19 localizado na Av. Perimetral N-650 Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína TO, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO.

**1.1.** O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

**1.2.** A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) caberão exclusivamente ao ISAC.

**1.3.** As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);

**1.4.** Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

- d) Ter idade m6nima de 18 (dezoito) anos completos na data da contrata76o;
- e) Ter escolaridade m6nima exigida para o cargo em que concorrer6 a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necess6rios por ocasi6o da inscri76o e contrata76o;
- g) Cumprir as determina76es do Edital.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado ser6 realizado em tr6s etapas:

- a) Inscri76o de car6ter eliminat6rio;
- b) An6lise de curr6culo (informa76es cadastradas no site) de car6ter eliminat6rio e classificat6rio;
- c) Entrevista por Compet6ncias de car6ter classificat6rio.

**1.6.** Ao realizar a inscri76o o candidato aceita de forma irrestrita as condi76es contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, n6o podendo delas alegar desconhecimento.

**1.7.** **O Instituto Sa6de e Cidadania n6o se responsabiliza por inscri76o n6o recebida e n6o efetivada por qualquer motivo de ordem t6cnica, falha de computadores ou de comunica76o, congestionamento das linhas de comunica76o, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transfer6ncia dos dados.**

**1.8.** Em nenhuma hip6tese qualquer etapa prevista neste edital poder6 ser realizada posteriormente.

## **2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRI76O**

Data da divulga76o do Edital: 29/07/2021
Per6odo de Inscri76o: 29/07/2021 a 02/08/2021
Endere76o para inscri76o: <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>

**2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br) selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.**

**2.1.1.** O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

**2.1.2.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

**2.1.3.** O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

**2.1.4.** O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

**2.1.5.** No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

**2.2.** Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

**2.3.** Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

- 2.4. Não ser6o aceitas inscri6es por outro meio que n6o 6o previsto no item 2.1.**
- 2.5. No ato da Inscri6o o candidato dever6 preencher todas as informa6es solicitadas no site do ISAC.**
- 2.5.1. Dados pessoais;**
  - 2.5.2. Escolaridade;**
  - 2.5.3. Cursos realizados na 6rea da sa6de;**
  - 2.5.4. Experi6ncias profissionais na fun66o.**
- 2.6. N6o ser6o aceitas inscri6es e/ou curr6culos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.**
- 2.7. N6o se aceitar6o reclama6es posteriores 6 data estabelecida para inscri6o.**
- 2.8. O candidato que fizer qualquer declara66o falsa, inexata ou, ainda, que n6o possa satisfazer todas as condi66es estabelecidas neste Edital, n6o ser6 analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente 6 realiza66o da an6lise, n6o ser6 contratado.**
- 2.9. O protocolo de Inscri6o 6 gerado no envio da mesma, n6o sendo poss6vel envio posterior.**
- 2.10. Ap6s a publica66o da Homologa66o das Inscri6es o candidato poder6 entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [rharaguaina@genesisgenteegestao.com](mailto:rharaguaina@genesisgenteegestao.com) at6 24 horas, informando Nome, Cargo e N6mero do Edital.**

### **3. DA SEGUNDA ETAPA – AN6LISE CURRICULAR**

- 3.1. A an6lise curricular, de car6ter eliminat6rio e classificat6rio, ser6 realizada pelo ISAC.**

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (trinta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.4.1 Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [rharaguaina@genesigenteegestao.com](mailto:rharaguaina@genesigenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Técnico de Laboratório		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Análises Clínicas	CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA SAÚDE) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Técnico de Laboratório (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

#### **4. DA TERCEIRA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL**

**4.1.** Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

**4.2.** Ser6o entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda de contrata6o, respeitando a ordem decrescente na etapa da an6lise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, at6 que se esgote os classificados na etapa anterior.

**4.3. Para C6culo da M6dia Final para os classificados:**

**a) An6lise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;**

**b) Avalia6o Espec6fica Te6rica (Etapa 3 = E3) PESO 1;**

**c) Entrevista Por Compet6ncias (Etapa 4 = E4) PESO 2.**

$(Nota\ E2\ x\ Peso1) + (Nota\ E3\ x\ Peso1) + (Nota\ E4\ x\ Peso2) = XX\ pontos / 4 = m6dia\ final.$

**Ser6o aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na m6dia final igual ou maior que 70 (setenta pontos)**

**4.4.** O resultado da Entrevista Comportamental e T6cnica ser6 publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na m6dia final, conforme descrito no item 3 do Edital 017/2021 ser6o convocados em ordem decrescente para assun6o do cargo conforme demanda da empresa e n6mero de vagas abaixo relacionadas:

**4.5.** Ap6s a publica6o da nota da Etapa da Entrevista o candidato poder6 entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [rharaguaina@genesigentegestao.com](mailto:rharaguaina@genesigentegestao.com) em at6 24 horas, informando Nome, Cargo e N6mero do Edital.

## 5. DA VAGA E DO SALÁRIO:

5.1. Quanto ao cargo, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd de Vagas
Técnico de Laboratório	Escala 12X36	✓ R\$ 1.100,00 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimentação na unidade	01

## 6. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

### 6.1. Técnico de Laboratório

#### 6.1.1. Requisitos Mínimos

- Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Experiência de 06 meses na Função.

#### 6.1.2 Atribuições:

Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas, atender e cadastrar pacientes, proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico, preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado, proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies, auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas, organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos, organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária.

## 7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Na lista de classificaç6o constará a relaçaõ dos candidatos, por ordem de classificaç6o, de acordo com o n6mero de pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificaç6o, terá prefer6ncia o candidato que comprovar maior tempo de experi6ncia na 6rea de atuaçaõ e se persistir o empate, o mais idoso.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

7.4. Quando da divulgaç6o do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do n6mero de vagas, e apresente a documentaç6o necess6ria para contrataçaõ, sob pena, de perda da vaga.

7.5. O candidato que n6o apresentar a documentaç6o no prazo e local estabelecido quando da divulgaç6o do resultado, perderá a vaga;

## 8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Para fins de comprovaç6o da formaçaõ educacional relacionada no curr6culo (informaç6es cadastradas no site) o candidato dever6 apresentar no ato da apresentaçaõ dos documentos as comprovaç6es originais e c6pias dos certificados e/ou declaraç6es de cursos realizados, que informou no ato da inscriçaõ. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.2. Para fins de comprovaç6o de escolaridade (Graduaçaõ e P6s-graduaçaõ Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poder6 ser apresentada Declaraçaõ de Conclus6o de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) 6rea(s) de conhecimento Acad6mica (desde que possua data de emiss6o n6o superior a 12 meses at6 a data da inscriçaõ), em conformidade com a legislaçaõ educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.3. Para fins de comprovaç6o de experi6ncia profissional relacionada no curr6culo (informaç6es cadastradas no site) o candidato dever6 apresentar original e c6pia da Carteira de Trabalho e

Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

**8.4.** Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [rharaaguaina@genesigenteegestao.com](mailto:rharaaguaina@genesigenteegestao.com) com o título Dúvidas.

## **9. PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**9.1.** Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

**9.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

**9.3.** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

**9.4.** Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail [rharaaguaina@genesigenteegestao.com](mailto:rharaaguaina@genesigenteegestao.com) contendo nome do candidato e cargo.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

**10.2.** O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

**10.3.** O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

**10.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

**10.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

**10.6.** O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19, Araguaína TO, conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.**

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 29/07/2021 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Período de Inscrição	De 29/07 a 02/08/2021 no site do ISAC - <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	Dois dias após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC podendo antecipar a data.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.
Apresentação das Documentações	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.

Araguaína- TO, 29 de Julho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC